

MOÇÃO N° 180

REPÚDIO à Nota Técnica 11/2019 intitulada “Nova Saúde Mental”, publicada pela Coordenação-Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde.

APRESENTADA

Fanny Joly
Presidente
12-02-2019



Foi publicada no dia 4 p.p. a Nota Técnica 11/2019 intitulada “Nova Saúde Mental”, da Coordenação-Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde. O documento aponta grande retrocesso nas conquistas estabelecidas com a Reforma Psiquiátrica (Lei 10.216/2001), marco na luta antimanicomial ao estabelecer a importância do respeito à dignidade humana das pessoas com transtornos mentais. A nota apresenta conteúdo destrutivo ao que se trata da política de saúde mental, além da indicação de ampliação de leitos em hospitais psiquiátricos e comunidades terapêuticas, dentro da Rede de Atenção Psicossocial (RAPs), incentivando assim o retorno à lógica manicomial e desconsiderando a reforma psiquiátrica. O texto diz que o Ministério da Saúde também passa a financiar a compra de aparelhos de eletroconvulsoterapia, técnica de quase 100 anos de existência, sendo que outras técnicas modernas são muito mais eficazes e com efeito duradouro, sem deixar sequelas e sem efeitos colaterais.

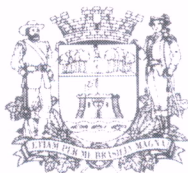
A representante do Conselho Federal de Psicologia (CFP) no Conselho Nacional de Saúde (CNS), conselheira Marisa Helena Alves, explica que a medida rompe com a política de descaracterização e incentiva a hospitalização e o tratamento desumanizado. Ela destaca a gravidade da desconstrução da Rede de Atenção Psicossocial (RAPs), com a inclusão dos hospitais psiquiátricos entre os mecanismos: “Consideramos um retrocesso a inclusão dos hospitais psiquiátricos nas RAPs. Com a Reforma Psiquiátrica, o paciente psiquiátrico passava a ter essa atenção fora dos muros do manicômio e consequentemente em liberdade, podendo ter todo o seu direito de cidadão de ir e vir preservado” (Conselho Federal de Psicologia em 08/02/2019).

Ressalto ainda que este modelo coloca o hospital no centro do cuidado em saúde mental, privando o paciente da liberdade, dentro de um sistema que não favorece a recuperação, mas o isolamento. Segundo manifestação de repúdio do Conselho Federal de Psicologia à referida Nota Técnica, são diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial: respeito aos direitos humanos, garantindo a autonomia, a liberdade e o exercício da cidadania; promoção da equidade, reconhecendo os determinantes sociais da saúde; garantia do acesso e da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar; ênfase em serviços de base territorial e comunitária, diversificando as estratégias de cuidado, com participação e controle social dos usuários e de seus familiares.

APRESENTO portanto à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de REPÚDIO à Nota Técnica 11/2019 intitulada “Nova Saúde Mental”, publicada pela Coordenação-Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde. Dê-se ciência a: 1. Ministro da Saúde; 2. Gestor da Unidade de Promoção da Saúde deste Município; 3. Presidente do Conselho Federal de Psicologia; 4. Coordenador do Conselho Regional de Psicologia/ Subsede de Campinas.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2019.


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



91ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

REQUERIMENTO VERBAL

PREFERÊNCIA

– **MOÇÃO Nº 180/2019:** REPÚDIO à Nota Técnica 11/2019 intitulada “Nova Saúde Mental”, publicada pela Coordenação-Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde.

AUTOR: ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Autor do Requerimento: **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

Votação: favorável

Conclusão: **REQUERIMENTO VERBAL DE PREFERÊNCIA APROVADO**